

Declaração de Quitação Anual de Débitos

Posição 13/08/2021; Unidade 7-03-7

ANNA MADDALONEANNA MADDALONEANNA MADDALONE02083405803ANNA MADDALONE13/08/2021

O condomínio CONDOMÍNIO JARDIM DAS CAMELIAS, na pessoa do seu síndico, declara que todas as pendências do ano 2021 da unidade 7-03 7, junto a esse condomínio, foram quitadas. Segue abaixo as informações sobre as obrigações e as datas de pagamento.



Organização Contábil Magueta

Rua Coronel Benedito Pires, 25 sala 131 13 andar Centro Sorocaba-SP

W800A CAMELIAS

Declaração de Quitação -CND

Posição 13/08/2021; Unidade 7-03-7

Administradora do
condomínio do imóvel
do Lateral Parque

Apto 03 - Bloco 07
condomínio Jardim das Camélias

Declaramos para os devidos fins que após verificação em nossa contabilidade, concluímos que a unidade 7-03 de propriedade da Senhora Anna Maddalone, não possui débitos condominiais até a presente data.

Sorocaba, 13 de agosto de 2021

Administração,

Organização Contábil Magueta



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL MAGUETA
(11) 3224-5551

Endereço Administradora



Organização Contábil Magueta
Rua Coronel Benedito Pires, 25 sala 131 13 andar Centro Sorocaba-SP

**Prefeitura de
SOROCABA**

SEFAZ \ PORTAL DE SERVIÇOS \ EMITIR DEMAS PARCELAS DO PPI



Portal de Serviços - Prefeitura de Sorocaba

Nenhum débito encontrado para os filtros de pesquisa informados.

F9-Pesquisar Limpar Pagamento Com Cartão

Cadastro

Imóvel

Inscrição imobiliária

33.32.98.0498.07.003

Imóvel

RUA JOSE TOTORA, 641, BLOCO/7 APT0 3 BL/7 ALA/B TEI

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Exercício

Número auto infração

Valores	Ord. Guias	Emolumentos	Honorários	Lançado	Atualizado	Jrs/Mul/Des	Total
Devidos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Pagar	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA SE S Débito Suspense * Débito Ativa CDA P Débito Parcelado A Débito Dívida Ativa C Débito Cobrança E Débito Ajuiz Exec Manual T Débito Protestado D Débito Ajuiz Exec Digital

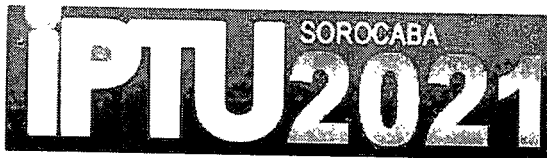
Extrato de Débito

Exercício	Tributo	Parcela	Auto/Inscrição	SE	Vencimento	Vir Lançado	Vir Atualizado	Jrs/Mul/Des	Vir total
-----------	---------	---------	----------------	----	------------	-------------	----------------	-------------	-----------

LEGENDA SE S Débito Suspense * Débito Ativa CDA P Débito Parcelado A Débito Dívida Ativa C Débito Cobrança E Débito Ajuiz Exec Manual T Débito Protestado D Débito Ajuiz Exec Digital

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Para melhor acessar o site utilize:



Efetuar nova consulta do IPTU

1 Dados do Imóvel

Inscrição: 333298049807003

Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
233203

Endereço do imóvel:

RUA JOSE TOTORA, 641 - BLOCO/7 APTO 3 BL/7
ALA/B TERREO

BAIRRO CENTRAL PARQUE SOROCABA Quadra BE
Lote 2 A 20

SOROCABA/SP - CEP: 18.051-005

CPF responsável parcelamento

Parcelas

Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total
IPTU/TAXAS	1	25/03/2021	42,58	0,65	3,66	0,00	46,89
IPTU/TAXAS	2	26/04/2021	42,58	0,53	0,94	0,00	44,05
IPTU/TAXAS	3	25/05/2021	42,58	0,56	1,36	0,00	44,50
IPTU/TAXAS	4	25/06/2021	42,58	0,00	0,00	0,00	42,58

✓ Pago

✓ Pago

✓ Pago

✓ Pago

Emitir Guia

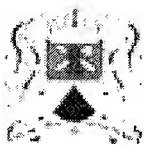
Efetuar nova consulta do IPTU

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

© DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 327.598/21-19

Certidão via web

Inscrição Imobiliária: **33.32.98.0498.07.003**

Endereço: **RUA JOSE TOTORA, 641 - BLOCO/7 APTO 3 BL/7 ALA/B TERREO**
BAIRRO CENTRAL PARQUE SOROCABA Quadra BE Lote 2 A 20
SOROCABA/SP - CEP: 18.051-005

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Certidão emitida às 10:48:57 h, do dia 18/08/2021.

Válida até 18/10/2021.

Código de autenticidade: **8B48DEBC3B709FF5**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.027

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

O oficial

Sorocaba, 28 de março de 1.983, -

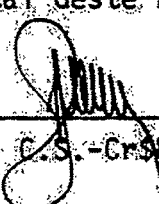
IMÓVEL:- UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por apartamento nº 03, localizada no andar térreo, da Ala "B" do Edifício VII integrante do Condomínio denominado "Jardim das Camélias", que é composto de 7 (sete) prédios denominados Edifícios I, II, III, IV, V, VI, VII, sito à Rua José Totorá, nº 641, nesta cidade. - Dito apartamento tem as áreas útil de 44,561.25 metros quadrados, comum de 16,220.550.727.5 metros quadrados, total de 60,781.800.727.5 metros quadrados, e uma correspondente fração ideal de 0,4880 %, no terreno onde foi construído o condomínio acima citado. - O apartamento acima confronta-se: - faz frente em parte c/a área livre entre esta ala e ala "A" e em parte c/o hall e escadaria do andar; do lado direito tomando-se por base a respectiva entrada c/os aptos de final "4"; do lado esquerdo c/o jardim que dá frente p/a R.Com. Vicente do Amaral e nos fundos com o jardim que separa esta ala do estacionamento descoberto. X-X

INSC. CADASTRAL:-**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1 na matrícula nº 21.605, em 19/04/82, d/Cartório. -

R.3 na matrícula nº 21.605, em 28/05/82, d/Cartório. -

R.7 na matrícula nº 21.605, em 28/09/82, d/Cartório. -

PROPRIETÁRIA:- OGAWA & IWAZAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade comercial, com sede na Capital deste Estado, inscrita no CGC/MF. sob o nº 43.901.867/0001-20. -

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes). -

D.-Cr\$400,00.- E.-Cr\$80,00.- C.S.-Cr\$80,00.- TOTAL:-Cr\$560,00.-

R.1-matrícula nº 24.027, em 28 de março de 1.983, -

TÍTULO:- Venda e compra. -

Pelo instrumento particular datado de 30 de setembro de 1982, lavrado com força de escritura pública na forma do § 5º acrescido do artigo 6º da lei nº 4.380/64 e legislação pertinente ao sistema financeiro da habitação, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fi-

(Continua no verso). -

24.027

07

VERSO

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).

D.-Cr\$ 10.395,00- E.-Cr\$ 3.366,00- F.S.-Cr\$ 3.366,00- TOTAL:-Cr\$ 17.127,00

TITULO:- Hipoteca.-

já qualificado (s), deu (ram) o imóvel todo objeto desta matrícula, em --
PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à OGAWA & IWAZAKI ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES LTDA., já qualificada, para a garantia da dívida contraída no va-
lor de Cr\$ 2.964.615,00, equivalentes na data do instrumento à - - - - -
1.500,00000 UPCs, dívida essa que deverá ser paga através de 240 presta-
ções mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de equivalência sala-
rial e em conformidade com o sistema de amortização da tabela price, à ta-
xa nominal de jûros de 9,2 % ao ano, correspondente à taxa efetiva de --
9,599 % ao ano, vencendo-se a primeira das prestações, que tem o valor -
total inicial de Cr\$ 36.468,95 , no dia 30/10/1982.- MES DO REAJUSTAMEN

(Continua fls. nº 02)-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 ~~2~~ REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 ~~2~~ REGISTRO GERAL

Official

24.027

12

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Jair Ponceano Nunes).-

D.-Cr\$ 7.835,00.- E.-Cr\$ 3.134,00- C.S.-Cr\$3.134,00 -T.-Cr\$ 14.103,00

TITULO:- Cessão e transferência de direitos creditórios

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-

D.-Cr\$ 1.400,00 - E.-Cr\$ 560,00 - C.S.-Cr\$ 560,00 - T.-Cr\$ 2.520,00

DEVEDOR(ES) PRINCIPAL (IS):- LAERTE APARECIDO DA SILVA e sua mulher x-x-MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA. x-

Integral nº 1.941/82, série IC, emitida em 30 de setembro de 1.982.-

VALOR:-Cr\$ 2.964.615,00 , pagáveis na forma estabelecida na hipoteca cons-
tante do R.2-M.24.027 retro.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-

D.-Gr\$ 1.400,00 .- E.-Gr\$ 560,00 .- C.S.-Gr\$ 560,00.-T.-Gr\$ 2.520,00

(continua no verso)

MATRÍCULA

24.027

FOLHA

02

VERSO

Av.5/24.027, em 19 de julho de 1.989.

Conforme Certidão nº1027/89, expedida em 05/06/1.989, pela Prefeitura Municipal local, apresentada juntamente com a Carta de Adjudicação a seguir - registrada, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 33-32-98-0498-07-003-3-72, na referida Prefeitura.

O Escrevente Autorizado, Celso Augusto Braga (Célio Augusto Braga).JPN

R.6/24.027, em 19 de julho de 1.989.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO

De conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade - aos 29 de abril de 1.988, pelo 5º Ofício de Justiça Cível local, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível desta comarca, Dr. Klinger Chamoun Muarrek, extraída dos Autos de Execução Hipotecária nº 232/86 movido por HASPA - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário. "Em Liquidação Extrajudicial", contra Laerte Aparecido da Silva e - sua mulher Maria Cristina Carvalho da Silva, já qualificados, consta que por Sentença datada de 26 de novembro de 1.987, prolatada pelo mesmo M.M. Juiz, a qual transitou em julgado em 26 de novembro de 1.987, o imóvel - objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, "Em Liquidação Extrajudicial", já qualificada, - pelo valor de Cz\$159.103,76 ou Ncz\$159,10, com o valor venal de Ncz\$ -- Ncz\$408,09.

O Escrevente Autorizado, Celso Augusto Braga (Célio Augusto Braga).JPN

Av.7/24.027, em 19 de julho de 1.989.

Em virtude da Adjudicação do imóvel objeto desta matrícula, a favor da - credora HASPA - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário, "Em Liquidação Extrajudicial", já qualificada, constante do R.6 supra, FICA CANCELADA a hipoteca que foi objeto do R.2/24.027 de ordem, desta matrícula, - assim como a Cessão e Transferência de Direitos Creditórios e a Cédula Hipotecária constantes das Av.3 e Av.4 desta matrícula, respectivamente.

O Escrevente Autorizado, Celso Augusto Braga (Célio Augusto Braga).JPN.

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.027

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

R.8-24.027, em 30 de março de 1992.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 09 de fevereiro de 1990, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., a proprietária HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, SP., CGC/MF. 61.684.551/0001-06, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a EDMUR TALHARINI e sua mulher IRENE DEMETRIO TALHARINI, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele industrial, ela do lar, portadores dos RGs. 7.800.225-SSP SP., e 18.961.041-SSP/SP., e CIGs. 162.543.928-87 e 085.031.838-62, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de NCz\$..... \$427.056,00 (moeda vigente em 1990), com o valor venal de Cr\$7.634.658,10. A Escrevente Autorizada *Somara* (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial



R.9-24.027, em 30 de março de 1992.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular objeto do R.8 desta matrícula, os proprietários supra nomeados e qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência, a favor da HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, para a garantia da dívida contraída por eles no valor de NCz\$401.398,20 (moeda vigente em 1990), a qual deverá ser paga em 300 meses, calculadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, com a Taxa anual de juros nominal de 8,4% e efetiva de 8,732%, sendo a época de reajuste das prestações conforme o Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional, sendo o valor total do encargo mensal de NCz\$4.532,12 (moeda vigente em 1990), vencendo-se a primeira prestação em 29/02/1990.

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

24.027

FOLHA

03 vº

VERSO

A Escrevente Autorizada S. Martins Araujo (Valéria Martins Araujo) Z*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial

Av.10-24.027, em 30 de março de 1992.

De conformidade com a Cédula Hipotecária Integral nº 40.860, Série SP., a credora HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, com o aceite dos devedores EDMUR TALHARINI e sua esposa IRENE DEMETRIO TALHARINI, já qualificados, emitiu a seu favor, em 09/02/1990, a referida Cédula no valor de NCz\$401.398,20 (moeda vigente em 1990), pagável na forma e condições estabelecidas para a hipoteca objeto do R.9 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada S. Martins Araujo (Valéria Martins Araujo) Z*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial

Av.11-24.027, em 27 de maio de 1992.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º, Art. 213, da Lei nº 6.015/73, e de conformidade com o Instrumento Particular datado de 9 de fevereiro de 1990, objeto do R.9 desta matrícula, devidamente microfilmado neste Cartório sob o nº 95.758 de ordem, para ficar constando, que a data do vencimento da primeira prestação é 28/02/90.

O Oficial, José Roberto Lorenzo Castro (José Roberto Lorenzo Castro) AP.

Av.12-24.027, em 06 de maio de 1996.

De conformidade com o Requerimento datado de 15 de dezembro de 1995, pediu-se a presente, para ficar constando que, a credora HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para HASPA HABITAÇÃO / SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, com sede em São Paulo, SP., CGC/MF. sob o número - 61.684.551/0001-06, como se vê da Certidão datada de 28 de novembro de 1990,

(VIDE FOLHA 04)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.027

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

expedida pela JUCESP., do arquivamento da Ata da AGE., realizada em 30 de janeiro de 1990, sob o nº 893.621, microfilmada neste Cartório sob o número - 90.852 em 21 de dezembro de 1990.

A Escrevente Autorizada Valéria A. Rodrigues dos Reis (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.13-24.027, em 06 de maio de 1996.

De conformidade com o Campo 7.1 e 7.2 referente ao 1º endosso da Cédula Hipotecária Integral nº 40.860, Série SP., objeto da Av.10 desta matrícula, a credora já nomeada e qualificada, em 29 de abril de 1990, em virtude de cessão, endossou o crédito hipotecário representado pela mesma à favor da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede no Rio de Janeiro, RJ, CFC/MF. sob o nº 35.945.542/0001-11, no valor de NCz\$401.398,20 (moeda vigente em 1990).

A Escrevente Autorizada Valéria A. Rodrigues dos Reis (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.14-24.027, em 06 de maio de 1996.

De conformidade com o Campo 7.1 e 7.2 referente ao 2º endosso da Cédula Hipotecária Integral nº 40.860, Série SP., objeto da Av.10 desta matrícula, a credora já nomeada e qualificada, em 01 de novembro de 1995, endossou o crédito hipotecário representado pela mesma à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, CFC/MF. 00.360.305/0001-04, no valor de NCz\$. \$401.398,20 (moeda vigente em 1990).

A Escrevente Autorizada Valéria A. Rodrigues dos Reis (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.027

FOLHA

04

VERSO

Av.15-24.027, em 14 de dezembro de 2004.

CANCELADA a Hipoteca objeto do R.9 desta matrícula, bem como as Av.s 10, 13 e 14 de ordem, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., nos termos do Instrumento Particular datado de 26 de novembro de 2004, com valor para cotação de R\$0,14.

O Escrevente Autorizado



(Eduardo Soncim)V.S.



José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

R.16-24.027, em 14 de dezembro de 2004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 16 de novembro de 2004, no Livro nº 1485, às Páginas 079/081, os proprietários EDMUR TALHARINI e sua esposa IRENE DEMETRIO TALHARINI, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a WILSON LARA, RG. nº 3.450.175-SSP/SP., e CPF. nº 163.106.838-53, brasileiro, solteiro, maior, primeiro sargento reformado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sergipe, nº 206, Bairro Santa Terezinha, pela importância de R\$45,45, com valor venal de R\$16.670,51.

O Escrevente Autorizado



(Eduardo Soncim)V.S.



José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.17-24.027, em 22 de fevereiro de 2006.

De conformidade com a Certidão nº 5.618/2005, datada de 15 de dezembro de 2005, expedida pela Prefeitura local, apresentada juntamente com o Instrumento Particular a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 33.32.98.0498.07.003.

O Escrevente Autorizado



(Márcio José Claudio). v



José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

(CONTINUA NA FOLHA nº 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.027

FOLHA

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.18-24.027, em 22 de fevereiro de 2006.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., datado de 08 de fevereiro de 2006, o proprietário WILSON LARA, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a TIAGO TADEU DO CARMO, RG. 40.791.908-9-SSP-SP e CPF. 224.111.758-76, brasileiro, conferente, e sua esposa ROBERTA SABRINA TELES DO CARMO, RG. 33.711.220-4-SSP-SP e CPF. 301.822.448-57, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bruno Ferro, nº 146, pela importância de R\$24.000,00, sendo que, foi utilizado recursos da conta vinculada de FGTS no valor de R\$2.000,00.

O Escrevente Autorizado Marcio (Márcio José Claudio). v

José Roberto Lorenza Castro
Oficial

R.19-24.027, em 22 de fevereiro de 2006.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários TIAGO TADEU DO CARMO e sua esposa ROBERTA SABRINA TELES DO CARMO, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ-MF. 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida contraída por eles no valor de R\$14.977,79, a qual deverá ser paga em 240 meses, calculadas pelo Sistema de Amortização: Sistema Amortização Constante, com a taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, vencendo-se o primeiro encargo mensal, em 08 de março de 2006, no valor inicial total de R\$150,36, sendo a época de reajuste dos encargos de acordo com a Cláusula Décima Primeira do referido Instrumento Particular.

O Escrevente Autorizado Marcio (Márcio José Claudio). v

José Roberto Lorenza Castro
Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.027

FOLHA

05

VERSO

Av.20-24.027, em 29 de abril de 2010.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.19 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Instrumento Particular datado de 07 de abril de 2010 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$14.977,79).

(e/mi)


Eduardo Soucin
Escrivente Autorizado

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.21-24.027, em 29 de abril de 2010.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 09 de abril de 2010, no Livro nº 910, Página nº 223, os proprietários TIAGO TADEU DO CARMO, RG. nº 40.791.908-9-SSP-SP, CPF/MF. nº 224.111.758-76, brasileiro, conferente e sua esposa ROBERTA SABRINA TELES DO CARMO, RG. nº 33.711.220-4-SSP-SP, CPF/MF. nº 301.822.448-57, brasileira, do lar; casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Totorá, nº 641, Bloco 07, ap. 03, Central Parque Sorocaba, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ANA MADDALONI, RG. nº 5.874.628-SSP/SP, CPF/MF. nº 020.834.058/03, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Armando Moraes, nº 435, Jardim Bandeirantes, pela importância de R\$22.000,00.

(e/mi)


Eduardo Soucin
Escrivente Autorizado

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.22-24.027, em 05 de janeiro de 2012.

Procede-se esta averbação, nos termos do inciso I, Artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, e de conformidade com a Escritura objeto do R.21 desta matrícula, devidamente microfilmada neste Serviço sob o nº 206.098, para ficar constando que, o nome correto da proprietária, na realidade é ANNA MADDALONI, e não como constou no referido registro.

(e/mi)


Eduardo Soucin
Escrivente Autorizado



Ana Paula E. S. Costa Soares/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituta/Substituta